



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 3230/2021  
Nº DE FOLHAS  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12 HS 05 /MIN

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Democracia e Respeito"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

*[Handwritten signature]*

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

*[Handwritten signature]*  
Luís Carlos da Silva Sá  
Vereador  
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 001-A  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12 HS 05 /MIN  
RUBRICA: *[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Democracia e Respeito"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de setembro/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 15 de setembro de 2021.

Luis Carlos da Silva Sá  
Vereador  
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15 / 09 / 2021  
HORA: 12 / HS 0,5 / MIN  
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Democracia e Respeito"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de setembro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

---

**Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15 / 09 / 2021  
HORA: 12 / HS 05 / MIN  
RUBRICA:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Democracia e Respeito”**  
**Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ**  
**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

VEREADOR: Luis Carlos da Silva Sá		PERÍODO: SETEMBRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
14/09/2021	CARLOS DIAS DE SOUSA	TRAVESSA 16 CASA 60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.800,00
14/09/2021	ANIGER PIRES ASSUNÇÃO	POVOADO LADEIRA ZONA RURAL TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$1.700,00
14/09/2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	RUA JOAQUIM PEDREIRA N 911.06 BAIRRO PQ PIAUI TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de SETEMBRO 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS )SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 DE SETEMBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Walleto Wagner de Freitas Ferreira  
CC-01-A Controlador Geral  
RG: 2.043.761 SSP-PI  
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº: 009  
PROCESSO Nº: 3230/hor  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12 HRS. 05 MIN  
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

**R\$ 1.800,00**

Recebi do Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 1.800,00 (Hum Mil Oitocentos Reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de setembro de 2021.

*Carlos Dias J. Sousa*  
Carlos Dias de Sousa

CPF: 783.457.403-59

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12 hrs 00 /  
RECEBIDA: *[assinatura]*



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**31770**  
**Código de Verificação de**  
**MOGLNLYPN**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**14/09/2021 às 11:08:05**  
**Chave de Acesso**  
 6418543FRUP5RUUAUAR0DFBTC50B7ZYI

**Informações Fiscais**

Competência 14/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--------------------------------------------	----------------------------------

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 783.457.403-59	RG/Inscrição 1708017	Inscrição 093104	Cadastro 093104	Nome/Razão Social CARLOS DIAS SOUSA
Logradouro TRAVESSA RUA SEIS, 60	CEP 65630-020	Cidade TIMON - MA	Telefone 86 988370864	Complemento BOA VISTA
				Bairro BOA VISTA
				E-mail XXX@XX.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/Documento 553.192.973-00	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro RUA 04, 1113	CEP/Cod.Postal 65634-400	Cidade/Pais TIMON - MA	Complemento VL ANGELICA
			Cod. IBGE 2112209
			Telefone 99 33267716
			E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA	1.800,00	R\$ 1.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 015-A  
 PROCESSO Nº 3280/2021  
 DATA: 12/09/2021  
 HORA: 12:05  
 RUBRICA: [assinatura]

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	7820500		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 90,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.800,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE **CARLOS DIAS SOUSA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31770** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **MOGLNLYPN**.

Data

CPF/RG

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 CARTÃO NACIONAL DE FARMACIA

Nome: **CELOSO DEAS DE SOUSA**

CPF: **1701017 899 81**

DATA DE EMISSÃO: **27/08/1978**

VALOR: **R\$ 100,00**

RECEBIMOS RECEBERA DE R\$ **50**

US\$ **BRUNO DEAS DE SOUSA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1814799746**

CEB41232517 22/08/1978 07/10/1998

EMPRESA:

*Bruno Deas de Sousa*

LOCAL: **SRO LUIS, MA** DATA: **23/04/2019**

PROIBIDO FALSIFICAR

**1814799746**

MARANHÃO

CA PARA MUNICIPAL DE TIROUN-MA  
 FOLHAS Nº **006**  
 PROCESSO Nº  
 DATA: **15/09/2019**  
 HORA: **12 HS 05 MIN**  
 RESPOSTA

WWW.CALIXA.COM.BR  
(SAC/CAIXA)

Serviço de Atendimento ao Consumidor

materiais plasticos, oculos ou produtos quimicos excessiva, bem tambem o contato direto com lampadas fluorescentes, fontes de calor, unidades cuidadas; nao exponha o papel a luz do sol. substituiçoes e de 07 anos, mas e preciso tomar alguns

contato

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Av. Almeida, 2.000 - Jd. S. A. nº 100 - Loreto - Maranhão - MA - CEP: 65.070-000  
Insc. Estadual nº 120.515/1-4 - CNPJ nº 06.272.771/0001-00

Para atendimento, informe este número.

05/03/2020

020039314975

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA SILVA

IV-16-00- NA

ROA VISTA - 654 10-020 - MARA

CPF - CPF: 85081118787

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RUBRICA

Classificação: Residencial

Perdas no Ramal (RMI): 0,00

Tensão Nom.: 220 V

UL/Sig: 18143027-10

Id. Medidor: 000000012521702089

Fator de Potência: 0,00

Tensão: 220 V

Prezado cliente, este e o aviso de vencimento da sua fatura de energia elétrica. O prazo final para o pagamento desta fatura e de 15 dias após a entrega deste documento. Após esta data, a instalação de um novo medidor e a suspensão do fornecimento de energia elétrica serão medidas de cobrança. Não deixe de pagar a fatura, caso haja suspeitas de fraude, a Equatorial Maranhão condiciona a suspensão das outras faturas de conta conosco. Conforme RES ANEEL 581/2013, art. 6º, parágrafo único, restrição cobrança de atividades anexas não se aplica a prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas e de seu decorrer. Ed. 2013/117 e a criação de uma nova fatura com o valor em atraso a prestação destas atividades.

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

PENDÊNCIAS

FOLHAS Nº 007  
PROCESSO Nº 3880/2020  
DATA: 15/03/2020  
HORA: 15:05  
TRUBRICA: N



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

**Contratante:**-LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº 553.192.973,00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA , CEP: 65634400Timon – MA.

**Contratado:**CARLOS DIAS SOUSA, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade Nº 1708017 SSP, inscrito no CPF nº783.457.403-59, residente e domiciliado na TRAVESSA 16, Nº 60 bairro BOA VISTA, CEP:65630020, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.


**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 08  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12 HS. 05 MIN  
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.


#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON:  
FOLHAS Nº 09  
PROCESSO Nº 30230/2021  
DATA: 15/08/2021  
HORA: 12 /HS 08  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

# RECIBO

R\$ 1.700,00



Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de setembro de 2021.

*Aniger Pires Assunção*  
Aniger Pires Assunção  
CPF: 852.173.953-20

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 010  
PROCESSO Nº  
DATA: 18/09/2021  
HORA: 12:09  
RUBRICA: [assinatura]

	<b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>		<b>Número da NFS-e</b> <b>31772</b>
			<b>Código de Verificação de</b> <b>GUTP6LYOC</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>14/09/2021 às 11:20:29</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>6418551D5ND20AIC6IXKYQDFSVV12LGH</b>
<b>Informações Fiscais</b>			<b>Para certificação da autenticidade acesse</b> <b>http://45.184.25.2:8080/issweb, menu</b> <b>consultas e informe os dados desta NFS-e.</b>
<b>Competência</b> <b>14/09/2021</b>	<b>Município de Incidência do ISS</b> <b>TIMON-MA</b>	<b>Local da Prestação</b> <b>TIMON - MA</b>	

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
852.173.953-20	1998367		097631	ANIGER PIRES ASSUNÇÃO		
Logradouro	Complemento		Bairro			
POVOADO LADEIRA, S/N			PE DA LADEIRA			
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65630-020	TIMON - MA			NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM		

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA			
Logradouro	Complemento		Bairro			
RUA 04, 1113			VL ANGELICA			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65634-400	TIMON - MA	2112209	99 33267716			

<b>Discriminação dos Serviços</b>					<b>Vir. Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Qtde.</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Descrição</b>				
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA RURAL		1.700,00		R\$ 1.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 010-A  
 PROCESSO Nº 3230/2021  
 DATA: 15/09/2021  
 HORA: 12 /HS 05 /MIN  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_  
 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

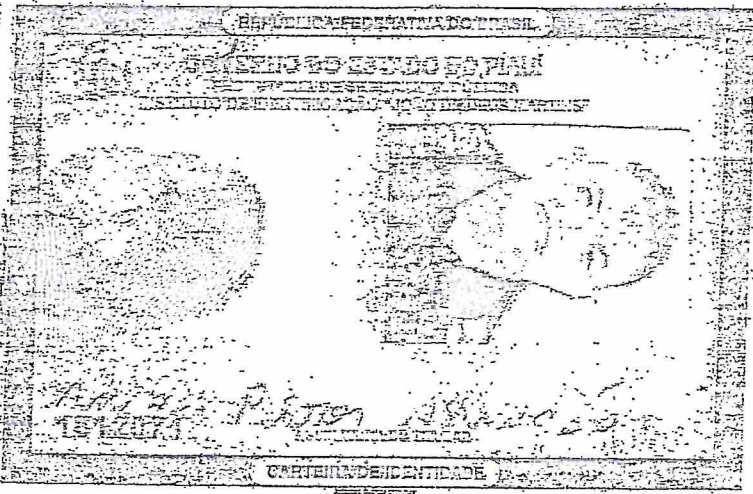
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 85,00	2 - Não	R\$ 0,00

<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.700,00 Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>

RECEBI(EMOS) DE <b>ANIGER PIRES ASSUNÇÃO</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>31772</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>GUTP6LYOC</b> .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARTÃO DE IDENTIDADE

Nº 1.985.367

DATA 01/11/17

ANGELO PIRES ASSUNÇÃO

HERMESTINA PIRES ASSUNÇÃO

MANOEL DE ASSUNÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28/12/1971

CERT. CASAM. 12567 L 84 F 223

EXP. TIMON-MA 15/05/90

352.173.953-20

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE T. J. J.

FOLHAS Nº 011

PROCESSO Nº 3230/1004

DATA: 15 / 09 / 1972

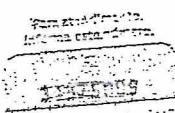
HORA: 12 / MS / 05

PUBLICAR

Companhia Energética de Maranhão  
 Avenida dos Reis nº 102 - Lapa - São Luís - MA - CEP: 650-000  
 Usina Eng. José de Sá - 113 - CEP: 650-000



Contador: 02/2019  
 Vencimento: 29/05/2019



JOANA DE MOURA ASSUNÇÃO  
 BV LIBEIRA S/N

RE'DA LADAMA 66630 020 LIDAM MA  
 Nº Parceiro de Serviço: 359/7545  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/21  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MARCELIA  
 Classificação: Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal (MAt): 0,80

CPF: 027.687.143-05  
 Tensão Nom.: 220 V 60  
 M/Seq: T2125009 578  
 Nº Medidor: 1814.M11.005  
 Fator de Potência: 0,98

Envio: 25/04/2019 - Apresentação: 22/05/2019 - Próxima leitura: 22/05/2019

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	229	0,06010	13,72
Consumo			1,22
ICMS			5,64
PIS			
COFINS			
Itens Financeiros			9,10
Cip Jlim Pub Brat Sante			1,43
Taxita			1,07
Juros			



Total a pagar: R\$ 120,12

Item	Valor
ICMS	5,64
RS	1,22
COFINS	5,64

Item	Valor
AG	1,05
JAN	59
FEB	59
MAR	59
ABR	59
MAY	59
JUN	59
JUL	59
AGO	59
SET	59
OUT	59
NOV	59
DEZ	59
JAN	59
FEB	59
MAR	59
ABR	59
MAY	59
JUN	59
JUL	59
AGO	59
SET	59
OUT	59
NOV	59
DEZ	59

Comente	Data Letura Anterior	Data Letura Atual	Consumo	Reserva Atual
1.00	21/03/2019	22/04/2019	32	24.18/18
Consumo	Letura Anterior	Letura Atual	322	28.81/2019
Ativo Total	835	927		

Atenção: emissão de nota fiscal de consumo em nome do titular do contrato de fornecimento de energia elétrica. A nota fiscal de consumo deve ser emitida até o dia 05/05/2019. Caso contrário, a nota fiscal de consumo será emitida em nome do titular do contrato de fornecimento de energia elétrica. A inclusão de novos consumidores e a emissão de notas fiscais de consumo em nome de terceiros, será considerada ato ilícito e passível de penalização. A empresa não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

Parâmetros: Band. Tarif.: Verde: 22,05 - 22,05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
 FOLHAS Nº 12  
 PROCESSO Nº 30.30/2019  
 DATA: 15/09/2019  
 HORA: 12 HRS 00  
 PUBLICAÇÃO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

**Contratante:**-LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº 553.192.973,00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA , CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:**ANIGER PIRES ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 852.173.953-20, residente e domiciliado No povoado da Ladeira Povoado Zona Rural Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria , têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 13  
PROCESSO Nº 3230/2014  
DATA: 15 / 09 / 2014  
HORA: 12 HRS 00  
RECEBI

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

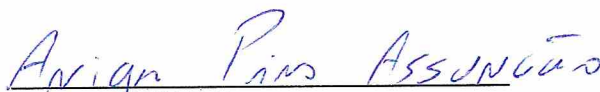
#### DO FORO

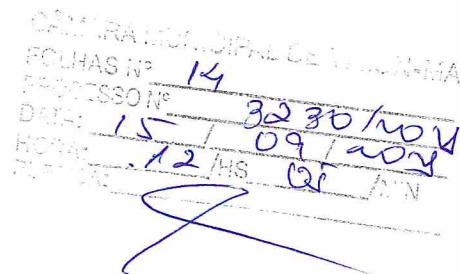
**CLÁUSULA 9ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

R\$1.500,00

Recebi do Sr.Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais),referente ao pagamento de prestação de serviço de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA,14 de SETEMBRO de 2021.

Thiago Adriano Oliveira Santos Guimarães

CPF:001.805.823-05

THIAGO  
ADRIANO  
OLIVEIRA  
SANTOS  
GUIMARAES:0  
0180582305

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ADRIANO OLIVEIRA  
SANTOS  
GUIMARAES:00180  
582305  
Dados: 2021.08.17  
13:47:10 -03'00'

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 15  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/21  
HORA: 12 /HS 65 /M/N  
MÉDIA



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**31777**

**Código de Verificação de**  
**9QP0ZPL54**

**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**14/09/2021 às 15:09:36**

**Chave de Acesso**  
 6418614KF96UQHBDMF9JKSO66KKRLV

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência  
 14/09/2021

Município de Incidência do ISS  
 TIMON-MA

Local da Prestação  
 TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
001.805.823-05			067327	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106				PARQUE PIAUI
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65630-000	TIMON - MA			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro		Complemento	
RUA 04, 1113		VL ANGELICA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65634-400	TIMON - MA	2112209	99 33267716

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de advocacia	1.500,00	R\$ 1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
 FOLHAS 015 A  
 PROCESSO Nº 3030/2021  
 DATA: 15/09/2021  
 HORA: 12 HS 05 /MIN  
 RUBRICA:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 Serviços (s) foi(ram) prestados(s)  
 Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.13	5,00%	0000170000014	7820500			
Advocacia						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Construção Civil****Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31777 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9QP0ZPL54.

Data

CPF/RG

Assinatura

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2295464

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES  
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73

EXP. TIMON - MA 16/01/2017

CPF 001.805.823-05

Juarez Gonçalves de Carvalho

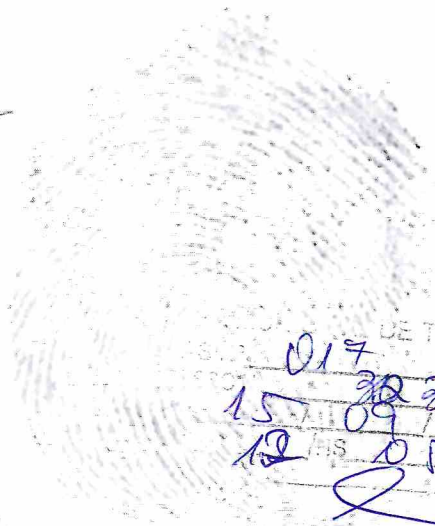
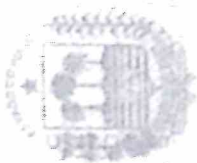
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CÁMERA DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 016  
PROCESSO Nº 3230204  
DATA: 10/09/2020  
HORA: 12:50  
Nº 12/50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



DE TILON-VA  
15 017  
20 30/00 21  
09 1200 22  
12 01 / 11

*Adriano Oliveira da Santa Guimaraes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta do Mês

01/2020

Vencimento

01/02/2020

Conta Contrato

8725349

**Dados do cliente****JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES**

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103

PQ PIAUI 65631-350 LIMON MA

Nr Parceiro de Negócio: 8725349

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residência Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 206.988.603-49

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: 1N11B006-2150

Nr Medidor: 10550257209

Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão 17/01/2020

Apresentação

17/01/2020

Previsão próxima leitura:

17/02/2020

**Demonstrativo de Faturamento****Fornecimento**

	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PIS			1,19
COFINS			5,50

**Itens Financeiros**

Cip-Ilum Pub Pref Munic	25,18
Multa	4,63
Juros	0,77

**Total a pagar: R\$ 245,70****Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PIS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

**Reservado ao Fisco**

E7C9E90F0EFF8491/4151E04/0C8/CD9

**Período Fiscal**

17/01/2020

**Número do Programa Social****Histórico do Consumo (kWh)**

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	654	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

CARATULHA SOCIAL DE TRIBUTOS  
FOLHAS Nº 018  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12:05  
PÚBLICA: [assinatura]



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B.  
 Nº da Fatura: 0202001001529194 001529194 5258/AA  
 Instalação: 8725340

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65 070-900  
 Ins. Estadual: 120.315.113 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 Informe este número.

Conta do Mês: 01/2020  
 Vencimento: 01/02/2020

Conta Contrato: 8725349

**Dados do cliente**

**JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES**

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103

PQ PIAUI 65631-350 TIMON - MA

Nº Parceiro de Negócio: 8725349

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 206.988.603 49

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: 13118006 2150

Hr Medidor: 1055025/2009

Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PIS			1,19
COFINS			5,50
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

**Total a pagar: R\$ 245,70**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PIS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

**Reservado ao Fisco**

E/C919010L1F849174151E0470C87CD9

**Período Fiscal**

**Número do Programa Social**

17/01/2020

**Histórico do Consumo (kWh)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	664	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/12/2019	17/01/2020	29	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2,572	2,829	257	0,630180

**Reaviso de Vencimento**

CARTELA MUNICIPAL DE TIMONÁ

FOLHAS: 01/19

PROCESSO Nº: 30.30/NOV

DATA: 15/09/2020

HORA: 12:09

12:09

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

EDSON GUIMARÃES FILHO  
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

RG

2295464 - SSP/PI

CPF

001.805.823-05

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO DECLARADO

02 07/07/2018

*Francisco Lucas Costa Veloso*

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
PRESIDENTE



INSCRIÇÃO:

6756

CAPITAL SOCIAL DE TERESINA

FOLHAS

PROCESSO

DATA:

HORA:

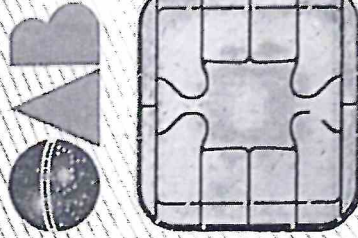
*020*  
*3280 h04*  
*15 / 09 / 2021*  
*12 / 05 / 21*

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08334951



ASSINATURA DO PORTADOR

*Chicago Adriano D.S. Guimarães*



OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
FOLHAS Nº 021  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12 /HS 05  
RUBRICA: *[Signature]*



## CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADA

### I – OUTORGANTE/CONTRATANTE:

LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA.

### II - OUTORGADA/CONTRATADA:


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, inscrita na OAB-MA sob o n.º17.483, comendereço profissional situado na Rua Elizete Farias, nº. 225, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP nº 65.636-443.

### III – DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à CONTRATANTE, atendendo suas necessidades legais, cabendo à CONTRATADA a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em prestar consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessários para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contraentes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaborações de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 022  
PROCESSO Nº 3230/2024  
DATA: 15/09/2024  
HORA: 12 HS  
PUB. Nº 057 V  


Cláusula 3ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da ata aprazada.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas sucumbências, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, em que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabela próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a CONTRATADA a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

#### **V- DOS HONORÁRIOS**

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previsto nesse instrumento, será equivalente à R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

#### **VI- DO PRAZO**

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração mensal, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente antes do término.

#### **VII- DO FORO**

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias da CONTRATADA, as partes elegem o foro da comarca de Timon.

CÁLAMO DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 023  
PROCESSO Nº 3230/2021  
DATA: 15/09/2021  
PÁG. 12/15  
05/11/21

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 14 de agosto de 2021.

**LUIS CARLOS DA SILVA SÁ**

**CONTRATANTE**

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA  
SANTOS  
GUIMARAES:00180582305

Assinado de forma digital por THIAGO  
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS  
GUIMARAES:00180582305  
Dados: 2021.08.17 13:45:00 -03'00'

**THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**

**CONTRATADA**

---

CÂM. RAÍ MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 0243230/1021  
PROCESSO Nº  
DATA: 15/09/2021  
HORA: 12:05